



## ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2019-SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 280501/2019**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO-KILÔMETRO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

### **PREÂMBULO**

No décimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e dezenove, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Sr. **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** e **REGIANE MARIA CASTRO MORAES**, conforme Portaria n.º 083/2018 de 12 de julho de 2018, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

### **DA ABERTURA**

Às 14h:00min (quatorze horas), o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo comunicação ao presente sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se a presença de **06 (seis) empresas**. Após procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos licitantes presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

| N.º | EMPRESAS   | LICITANTES   |
|-----|--|--|
| 01  | <b>RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI</b><br>CNPJ n.º 08.174.537/0001-80<br>Declarou ser ME (Conforme Declaração)                   | <b>RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO</b><br>CPF n.º 270.007.613-34<br>C.I. n.º 199079720020 GEJUSPC/MA<br><b>TITULAR</b> |
| 02  | <b>CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA</b><br>CNPJ n.º 30.330.883/0001-69<br>Declarou ser ME (Conforme Declaração)             | <b>KAMIL CHAVES DAIHA</b><br>CPF n.º 792.488.075-72<br>C.I. n.º 673378640 SSP/BA<br><b>PROCURADOR</b>                  |
| 03  | <b>JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO - ME</b><br>CNPJ n.º 29.228.039/0001-42<br>Declarou ser ME (Conforme Declaração) | <b>GENOVEVA OLIVEIRA MOURÃO</b><br>CPF n.º 255.363.003-68<br>C.I. n.º 050414092013-1 SSP/MA<br><b>PROCURADORA</b>      |



|    |  |   |
|----|--|---|
| 04 | <b>R L DE FARIAS - EIRELI</b><br>CNPJ n.º 19.426.365/0001-00   | <b>BERNADO SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA</b><br>CPF n.º 493.083.273-04<br>C.I. n.º 049556142013-8SSP/MA<br><b>PROCURADOR</b> |
| 05 | <b>R V DA SILVA SERVIÇO EIRELI - ME</b><br>CNPJ n.º 28.368.600/0001-26<br>Declarou ser ME (Conforme<br>Declaração) | <b>JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO</b><br>CPF n.º 055.290.213-60<br>C.I. n.º 036630172009-6 SSP/MA<br><b>PROCURADOR</b>           |
| 06 | <b>CLAUDIO R. DE MELO VEICULOS</b><br>CNPJ n.º 28.685.107/0001-30<br>Declarou ser ME (Conforme<br>Declaração)      | <b>CLAUDIO RODRIGUES DE MELO</b><br>CPF n.º 845.296.014-04<br>C.I. n.º 4886641 SSP/PE<br><b>PROPRIETÁRIO</b>              |

### DAS ALEGAÇÕES DO CREDENCIAMENTO

O Pregoeiro perguntou aos licitantes se algum deles gostaria de fazer alguma alegação a respeito do credenciamento, e os licitantes gostariam de fazer alegações, o Pregoeiro então chamou um por um para que fizessem as alegações, conforme segue:

1. A empresa RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI sob CNPJ n.º 08.174.537/0001-80 alegou que:

- a) A empresa CLAUDIO R. DE MELO VEICULOS sob CNPJ n.º 28.685.107/0001-30 e JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO - ME sob CNPJ n.º 29.228.039/0001-42 não apresentou a **Certidão Simplificada** conforme item 3.4.1. "d";

**JULGADO:** O Pregoeiro franqueia ao representante da empresa RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI sob CNPJ n.º 08.174.537/0001-80, a exigência da certidão simplificada é elemento de organização tanto do Registro Comercial, como da análise procedida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Por não figurar dentre os elementos citados na Lei nº 8.666/93, a licitante pode ser credenciada.

- b) A empresa JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO - ME sob CNPJ n.º 29.228.039/0001-42 é sediada na cidade Picos/PI, mas a Procuração Particular foi Reconhecida Firma na cidade de Timon/MA, o que chama a atenção para o restante das assinaturas que divergiram das assinaturas das declarações anexa no Credenciamento.

**JULGADO:** O Pregoeiro procedeu a análise detalhada das assinaturas apostas em todos os documentos apresentados pela empresa, concluindo pela veracidade das assinaturas. Tal fato foi ratificado após contato telefônico com o titular da empresa, o qual confirmou as assinaturas.

2. A empresa CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA sob CNPJ n.º 30.330.883/0001-69 alegou que:

[Assinaturas manuscritas]



- a) A empresa RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI sob CNPJ n.º 08.174.537/0001-80 e JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO - ME sob CNPJ n.º 29.228.039/0001-42 não apresentou a Certidão Especifica conforme item 3.4.1. "d";

**JULGADO:** O Pregoeiro adota o mesmo entendimento do item 1.a, qual seja: a exigência da certidão de simplificada é elemento de organização tanto do Registro Comercial, como da análise procedida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Por não figurar dentre os elementos citados na Lei n.º 8.666/93, a licitante pode ser credenciada.

3. A empresa R V DA SILVA SERVIÇO EIRELI - ME sob CNPJ n.º 28.368.600/0001-26 alegou que:

- a) A empresa JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO - ME sob CNPJ n.º 29.228.039/0001-42, R L DE FARIAS - EIRELI sob CNPJ n.º 19.426.365/0001-00, RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI sob CNPJ n.º 08.174.537/0001-80 e CLAUDIO R. DE MELO VEICULOS sob CNPJ n.º 28.685.107/0001-30 não apresentaram a Certidão Especifica conforme item 3.4.1. "d";

**JULGADO:** O Pregoeiro adota o mesmo entendimento do item 1.a, qual seja: a exigência da certidão de simplificada é elemento de organização tanto do Registro Comercial, como da análise procedida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Por não figurar dentre os elementos citados na Lei n.º 8.666/93, a licitante pode ser credenciada.

4. A empresa CLAUDIO R. DE MELO VEICULOS sob CNPJ n.º 28.685.107/0001-30 e CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA sob CNPJ n.º 30.330.883/0001-69 alegaram que:

- a) A empresa R V DA SILVA SERVIÇO EIRELI - ME sob CNPJ n.º 28.368.600/0001-26 apresentou um Procuração Pública sem prazo de validade com a data do dia 19/02/2018, quando a procuração não expressa prazo de validade fica válida apenas por um ano;

**JULGADO:** As procurações são instrumentos de mandato, estando disciplinadas no Código Civil. A regra adotada é pela vigência por prazo indeterminado de tais documentos. Somente em casos excepcionais é que as procurações tem prazos certos. No presente caso, procedimento de pregão, não há previsão expressa em lei sobre a vigência de procuração. Assim, a procuração por prazo indeterminado é válida para esse processo.

#### DA SOLICITAÇÃO DOS ENVELOPES

Ato contínuo, o Pregoeiro requereu dos licitantes os envelopes contendo as **PROPOSTAS** e os documentos de **HABILITAÇÃO**.

#### PROPOSTAS DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL/DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS

Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes. Na oportunidade foi esclarecido que a rubrica da documentação



recebida seria realizada no final. Dando continuidade procedeu-se o exame de conformidade das propostas com os requisitos constantes do edital. O pregoeiro perguntou aos presentes se tinham alguma alegação quanto a **PROPOSTAS DE PREÇOS**, respondendo negativamente.

A EMPRESA RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI alegou que o veículo descrito no item 2 do termo de referência, qual seja veículo tipo pick up media carroceria aberta, tem na descrição a necessidade de *airbag frontais, laterais e de cortina* e que o preço constante em seu exemplar foi de R\$148.228,62 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais, sessenta e seis centavos). Disse ainda que as empresas que cotaram esse veículo, apresentando o veículo VW Amarok SE, não atende o requisito dos airbags.

Analisando a alegação, o Pregoeiro constatou que o veículo VW Amarok SE possui apenas airbag frontais, não atendendo ao requisito do edital. Constatou também que a empresa RUBEBEL VEÍCULO EIRELI não recebeu o edital retificado, em que pese ter sido enviado ao e-mail constante no termo de recebimento de cópia integral do edital de licitação. Assim, o veículo por ele apresentado excede o valor fixado pela Administração.

Assim, o Pregoeiro declara fracassado os itens 02 e 05 do termo de referência.

**FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA**

A partir da classificação das propostas, passou-se à fase de lances, considerando o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme **MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO**.

**MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO FINAL DA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA**

Após a fase de lances e negociação direta com o licitante de menor valor em busca de obter o menor preço possível ficou da seguinte forma:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019-SRP (MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO)

Objeto: Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de veículos automotores novos, zero-quilômetro, de interesse do Município de Bacabal/MA. Data da realização do certame: 17/07/2019 - às: 14:00hs.

- Empresa 1: RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI sob CNPJ n.º 08.174.537/0001-80
- Empresa 2: CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA sob CNPJ n.º 30.330.883/0001-69  
JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO - ME sob CNPJ n.º 29.228.039/0001-42
- Empresa 3: R L DE FARIAS - EIRELI sob CNPJ n.º 19.426.365/0001-00
- Empresa 4: R V DA SILVA SERVIÇO EIRELI - ME sob CNPJ n.º 28.368.600/0001-26
- Empresa 5: CLAUDIO R. DE MELO VEICULOS sob CNPJ n.º 28.685.107/0001-30
- Empresa 6: **ITEM 01** VEICULO TIPO HATCH

Valor Estimado - R\$: R\$ 44.992,95

Percentual de economia: 3,32%

| Ordem | Empresa | Quant. |       | Valor          |  | Fase de Lance |           | Fase de Negociação | Valor Unit. Final - R\$ | Colocação |  | Total da Proposta |
|-------|---------|--------|-------|----------------|--|---------------|-----------|--------------------|-------------------------|-----------|--|-------------------|
|       |         |        |       | Unitário - R\$ |  | 1ª Rodada     | 2ª Rodada |                    |                         |           |  |                   |
| 1ª    | 1       | 3      | Unid. | R\$ 45.191,00  |  | R\$ 43.990,00 | Sem Lance |                    |                         |           |  |                   |
| 2ª    | 2       | 3      | Unid. | R\$ -          |  |               |           |                    |                         |           |  |                   |
| 3ª    | 3       | 3      | Unid. | R\$ -          |  |               |           |                    |                         |           |  |                   |





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 681Proc. n.º 280501/2019Rubrica: PA

|    |   |   |       |               |               |           |                   |                  |    |                              |                |
|----|---|---|-------|---------------|---------------|-----------|-------------------|------------------|----|------------------------------|----------------|
| 4º | 4 | 3 | Unid. | R\$ 44.000,00 | R\$ 43.500,00 |           | Sem<br>Negociação | R\$<br>43.500,00 | 1º | Classificado/<br>Inabilitado | R\$ 130.500,00 |
| 5º | 5 | 3 | Unid. | R\$ 44.900,00 | R\$ 43.980,00 | Sem Lance | Sem<br>Negociação | R\$<br>43.980,00 | 2º | Classificado/<br>Habilitado  | R\$ 131.940,00 |
| 6º | 6 | 3 | Unid. | R\$ -         | Sem Lance     |           |                   |                  |    |                              |                |

**ITEM 02** VEÍCULO TIPO PICK-UP MÉDIA - CARROCERIA ABERTA

Valor Estimado - R\$: R\$ 44.992,95

Percentual de economia: 100,00%

| Ordem | Empresa | Quant. | Unid. | Valor          | Fase de Lance |           | Fase de    | Valor Unit. | Colocação | Total da |
|-------|---------|--------|-------|----------------|---------------|-----------|------------|-------------|-----------|----------|
|       |         |        |       | Unitário - R\$ | 1ª Rodada     | 2ª Rodada | Negociação | Final - R\$ |           |          |
| 1º    | 1       | 3      | Unid. | R\$ 148.200,00 |               |           |            |             |           |          |
| 2º    | 2       | 3      | Unid. | R\$ -          |               |           |            |             |           |          |
| 3º    | 3       | 3      | Unid. | R\$ 136.400,00 |               |           |            |             |           |          |
| 4º    | 4       | 3      | Unid. | R\$ 136.000,00 |               |           |            |             |           |          |
| 5º    | 5       | 3      | Unid. | R\$ 136.400,00 |               |           |            |             |           |          |
| 6º    | 6       | 3      | Unid. | R\$ -          |               |           |            |             |           |          |

**ITEM 03** VEÍCULO FURGONETA

Valor Estimado - R\$: R\$ 84.795,00

Percentual de economia: 12,14%

| Ordem | Empresa | Quant. | Unid. | Valor          | Fase de Lance |           | Fase de           | Valor Unit.      | Colocação | Total da                     |                  |
|-------|---------|--------|-------|----------------|---------------|-----------|-------------------|------------------|-----------|------------------------------|------------------|
|       |         |        |       | Unitário - R\$ | 1ª Rodada     | 2ª Rodada | Negociação        | Final - R\$      |           |                              | Proposta         |
| 1º    | 1       | 17     | Unid. | R\$ -          |               |           |                   |                  |           |                              |                  |
| 2º    | 2       | 17     | Unid. | R\$ 79.999,99  | Sem Lance     |           | R\$<br>79.000,00  | R\$<br>79.000,00 | 3º        | Classificado/<br>Habilitado  | R\$ 1.343.000,00 |
| 3º    | 3       | 17     | Unid. | R\$ 84.500,00  |               |           |                   |                  |           |                              |                  |
| 4º    | 4       | 17     | Unid. | R\$ 74.500,00  | Sem Lance     |           | Sem<br>Negociação | R\$<br>74.500,00 | 2º        | Classificado/<br>Inabilitado |                  |
| 5º    | 5       | 17     | Unid. | R\$ 84.000,00  |               |           |                   |                  |           |                              |                  |
| 6º    | 6       | 17     | Unid. | R\$ 72.000,00  | Sem Lance     |           | R\$<br>71.800,00  | R\$<br>71.800,00 | 1º        | Classificado/<br>Inabilitado |                  |

**ITEM 04** VEÍCULO TIPO HATCH

Valor Estimado - R\$: R\$ 44.992,95

Percentual de economia: 3,32%

| Ordem | Empresa | Quant. | Unid. | Valor          | Fase de Lance |           | Fase de           | Valor Unit.      | Colocação | Total da                     |               |
|-------|---------|--------|-------|----------------|---------------|-----------|-------------------|------------------|-----------|------------------------------|---------------|
|       |         |        |       | Unitário - R\$ | 1ª Rodada     | 2ª Rodada | Negociação        | Final - R\$      |           |                              | Proposta      |
| 1º    | 1       | 1      | Unid. | R\$ 45.191,00  | R\$ 43.990,00 | Sem Lance |                   |                  |           |                              |               |
| 2º    | 2       | 1      | Unid. | R\$ -          |               |           |                   |                  |           |                              |               |
| 3º    | 3       | 1      | Unid. | R\$ -          |               |           |                   |                  |           |                              |               |
| 4º    | 4       | 1      | Unid. | R\$ 44.000,00  | R\$ 43.500,00 |           | Sem<br>Negociação | R\$<br>43.500,00 | 1º        | Classificado/<br>Inabilitado | R\$ 43.500,00 |
| 5º    | 5       | 1      | Unid. | R\$ 44.900,00  | R\$ 43.980,00 | Sem Lance | Sem<br>Negociação | R\$<br>43.980,00 | 2º        | Classificado/<br>Habilitado  | R\$ 43.980,00 |
| 6º    | 6       | 1      | Unid. | R\$ -          | Sem Lance     |           |                   |                  |           |                              |               |

**ITEM 05** VEÍCULO TIPO PICK-UP MÉDIA - CARROCERIA ABERTA

Valor Estimado - R\$: R\$ 136.427,16

Percentual de economia: 100,00%

| Ordem | Empresa | Quant. | Unid. | Valor          | Fase de Lance |           | Fase de    | Valor Unit. | Colocação | Total da |
|-------|---------|--------|-------|----------------|---------------|-----------|------------|-------------|-----------|----------|
|       |         |        |       | Unitário - R\$ | 1ª Rodada     | 2ª Rodada | Negociação | Final - R\$ |           |          |
| 1º    | 1       | 1      | Unid. | R\$ 148.200,00 |               |           |            |             |           |          |

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000  
Telefone: (99) 3621-0533PREFEITURA  
**Bacabal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 632Proc. n.º 280501/2019Rubrica: [assinatura]

|    |   |   |       |     |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----|---|---|-------|-----|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 2º | 2 | 1 | Unid. | R\$ | -          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3º | 3 | 1 | Unid. | R\$ | 136.400,00 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 4º | 4 | 1 | Unid. | R\$ | 136.000,00 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 5º | 5 | 1 | Unid. | R\$ | 136.400,00 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 6º | 6 | 1 | Unid. | R\$ | -          |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

ITEM 06

VEÍCULO FURGONETA

Valor Estimado - R\$: R\$ 84.795,00

Percentual de economia: 12,14%

| Ordem | Empresa | Quant. | Unid. | Valor          | Fase de Lance |           | Fase de           | Valor Unit.   | Colocação |                              | Total da       |
|-------|---------|--------|-------|----------------|---------------|-----------|-------------------|---------------|-----------|------------------------------|----------------|
|       |         |        |       | Unitário - R\$ | 1ª Rodada     | 2ª Rodada | Negociação        | Final - R\$   |           |                              | Proposta       |
| 1º    | 1       | 3      | Unid. | R\$ -          |               |           |                   |               |           |                              |                |
| 2º    | 2       | 3      | Unid. | R\$ 79.999,99  | Sem Lance     |           | R\$ 79.000,00     | R\$ 79.000,00 | 3º        | Classificado/<br>Habilitado  | R\$ 237.000,00 |
| 3º    | 3       | 3      | Unid. | R\$ 84.500,00  |               |           |                   |               |           |                              |                |
| 4º    | 4       | 3      | Unid. | R\$ 74.500,00  | Sem Lance     |           | Sem<br>Negociação | R\$ 74.500,00 | 2º        | Classificado/<br>Inabilitado |                |
| 5º    | 5       | 3      | Unid. | R\$ 84.000,00  |               |           |                   |               |           |                              |                |
| 6º    | 6       | 3      | Unid. | R\$ 72.000,00  | Sem Lance     |           | R\$ 71.800,00     | R\$ 71.800,00 | 1º        | Classificado/<br>Inabilitado |                |

### DA HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, segundo a ordem de classificação o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa classificada para o item 01 e 04, **R L DE FARIAS - EIRELI sob CNPJ n.º 19.426.365/0001-00**. Feita análise da documentação apresentada, foi constatado que a empresa apresentou certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União fora da validade (venceu em 16/07/2019). Não sendo a empresa MPE a empresa fica inabilitada. Ato contínuo, foi aberto o envelope da segunda colocada **R V DA SILVA SERVIÇO EIRELI - ME sob CNPJ n.º 28.368.600/0001-26**, a qual foi habilitada.

Para os itens 03 e 06, a empresa **CLAUDIO R. DE MELO VEICULOS sob CNPJ n.º 28.685.107/0001-30**, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Feita análise da documentação apresentada, foi verificado que a empresa não apresentou balanço patrimonial do exercício financeiro, não apresentou as certidões de natureza tributária, certidão de débitos trabalhistas e certidão de falência com data de 2018, sendo assim a empresa fica inabilitada. O Pregoeiro então parte para abertura do envelope de documentação de habilitação da segunda colocada a empresa **R L DE FARIAS - EIRELI sob CNPJ n.º 19.426.365/0001-00**. Feita análise da documentação apresentada, foi constatado que a empresa apresentou certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União fora da validade (venceu em 16/07/2019). Não sendo a empresa MPE a empresa fica inabilitada. O Pregoeiro então parte para abertura do envelope de documentação de habilitação da terceira colocada a empresa **CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA sob CNPJ n.º 30.330.883/0001-69**, a qual foi habilitada. Em seguida, os documentos de habilitação das empresas foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos presentes sendo rubricados pelos mesmos.

### DO RESULTADO

À vista da habilitação da empresa que apresentou o **MENOR PREÇO POR ITEM** e em



conformidade com as exigências do Edital, o Pregoeiro, declarou vencedora a empresa:

1. **R V DA SILVA SERVIÇO EIRELI - ME** sob CNPJ n.º 28.368.600/0001-26, para os itens 1 e 4 com o Valor Global de R\$ 175.920,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais); e
2. **CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** sob CNPJ n.º 30.330.883/0001-69, para os itens 3 e 6 com o Valor Global de R\$ 1.580.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil reais).

### AS ALEGAÇÕES

O Pregoeiro perguntou ao presente se havia alguma alegação para registrar na ATA DA SESSÃO, sendo respondido negativamente pelo licitante credenciado.

### RECURSO ADMINISTRATIVO

Não havendo interesse para manifestação da intenção de interpor recurso, o pregoeiro então deu continuidade à sessão.

### DA DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

As empresas JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO - ME sob CNPJ n.º 29.228.039/0001-42 e RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI sob CNPJ n.º 08.174.537/0001-80 pediram para levar os documentos de habilitação que não foram abertos. O Pregoeiro fez a entrega e registrou na Ata da Sessão.

### DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A partir de então fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da Proposta Adequada da empresa vencedora.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e demais licitantes presentes.

Por fim, asseveramos que todos os despachos, pareceres, e demais documentos constantes no processo são de única e exclusiva responsabilidade de seus setores.

Bacabal, Estado do Maranhão, 17 (dezessete) de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

**CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**

*Pregoeiro da CPL/PMB*

*Gaudencio de Ribamar Castro*  
**GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO**

*Membro da Equipe de Apoio*

*Regiane Maria Castro Moraes*  
**REGIANE MARIA CASTRO MORAES**

*Membro da Equipe de Apoio*

### LICITANTES:

*Rubenilson Garcia do Nascimento*  
**RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI**

CNPJ n.º 08.174.537/0001-80

**RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO**

CPF n.º 270.007.613-34

C.I. n.º 199079720020 GEJUSPC/MA

**TITULAR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 634

Proc. n.º 280501/2019

Rubrica: [assinatura]

*Kamil DAIHA*  
**CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
CNPJ n.º 30.330.883/0001-69  
**KAMIL CHAVES DAIHA**  
CPF n.º 792.488.075-72  
C.I. n.º 673378640 SSP/BA  
**PROCURADOR**

*[assinatura]*  
**JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO - ME**  
CNPJ n.º 29.228.039/0001-42  
**GENOVEVA OLIVEIRA MOURÃO**  
CPF n.º 255.363.003-68  
C.I. n.º 050414092013-1 SSP/MA  
**PROCURADORA**

*[assinatura]*  
**R L DE FARIAS - EIRELI**  
CNPJ n.º 19.426.365/0001-00  
**BERNADO SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA**  
CPF n.º 493.083.273-04  
C.I. n.º 049556142013-8SSP/MA  
**PROCURADOR**

*Jose Mariano M. Neto*  
**R V DA SILVA SERVIÇO EIRELI - ME**  
CNPJ n.º 28.368.600/0001-26  
**JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO**  
CPF n.º 055.290.213-60  
C.I. n.º 036630172009-6 SSP/MA  
**PROCURADOR**

*[assinatura]*  
**CLAUDIO R. DE MELO VEICULOS**  
CNPJ n.º 28.685.107/0001-30  
**CLAUDIO RODRIGUES DE MELO**  
CPF n.º 845.296.014-04  
C.I. n.º 4886641 SSP/PE  
**PROPRIETÁRIO**

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*